

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 022/2015, de 27/04/2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna (mudança de turno, curso, sede ou campus) para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 2º semestre de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 01/2015 - UDESC e pela Resolução 025/2012 - CONSEPE.

ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

Class.	Acadêmico(a)	Situação
01	CAROLINA FERRAZ D'ELY	APTO À TRANSFERÊNCIA
02	GIOVANA MARIA PICONI	APTO À TRANSFERÊNCIA
03	PEDRO AUGUSTO FERNANDES CANELLA	APTO À TRANSFERÊNCIA
04	ALDO SILVA JÚNIOR	APTO À TRANSFERÊNCIA
05	AMANDA VIEIRA DA SILVA	APTO À TRANSFERÊNCIA
06	MARIANA LUZ DA SILVA	APTO À TRANSFERÊNCIA
07	JOÃO VICTOR RODRIGUES	APTO À TRANSFERÊNCIA
08	GEOVANA ZANATTA MOMO	APTO AO REINGRESSO
09	JÉSSICA MADOLONI DA SILVA	APTO AO REINGRESSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NOTURNO

Class.	Acadêmico(a)	Situação
1	CLARA PEIXOTO DE ARRUDA	APTO AO REINGRESSO

Art. 2º - Tornar público, a relação dos candidatos INDEFERIDOS no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna (mudança de turno, curso, sede ou campus) para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG


Class.	Acadêmico(a)	Situação
01	AMINNE APARECIDA DE AZEVEDO MEIRA	Não atende ao item 2.2 – I, do Editaln01/2015
02	ANA CAROLINA FREITAS BORBA	Não atende ao item 2.2 – I, do Editaln01/2015
03	DAVID MARQUES	Não atende ao item 2.3 do Edital 01/2015
04	GABRIELA KOWALSKI OLIVEIRA DE MATTOS	Não atende ao item 2.2 – IV, do Edital 01/2015
05	MARIANE CAROLINE PRONER	Não atende ao item 2.2 – IV, do Edital 01/2015

Art. 3º - Os candidatos com inscrição indeferida no art. 2º deverão retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

Art. 4º - A matrícula dos candidatos aprovados para transferência será realizada na Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, conforme Calendário Acadêmico UDESC - 2015.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, de abril de 2014.



Prof.^a Dr.^a **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**
Diretora Geral da ESAG, em exercício